



## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 10/2019

De iniciativa do Vereador Adiel Fernandes de Oliviera, o projeto epigrafado *“Inclui, no Calendário Oficial de Eventos de Ipatinga, o Dia Municipal do Antigomobilismo”*.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI Nº 10/2019

*“Inclui, no Calendário Oficial de Eventos de Ipatinga, o Dia Municipal do Antigomobilismo.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipatinga, o Dia Municipal do Antigomobilismo, anualmente, a ser comemorado no dia 29 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 21 de março de 2018.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Sebastião Ferreira Guedes  
PRESIDENTE

  
Gilmar Ferreira Lopes  
VICE-PRESIDENTE/SUPLENTE

  
Antônio José Ferreira Neto  
RELATOR